

EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REBOQUE DE EMBARCAÇÕES E NAVIOS NO PORTO DE LISBOA**PTL-Port Towage Lisbon Rebonave & Iskes, Lda****TARIFAS MÁXIMAS PARA 2019****F. TARIFÁRIO GERAL DE SERVIÇO REBOCADOR**

GT dos NAVIOS	Secção 1 1 hora de manobra	Secção 2 1 hora de manobra	Secção 3 2 horas de manobra
< 5000	650 €	1.120 €	1.190 €
de 5001 a 10000	775 €	1.270 €	1.340 €
de 10001 a 15000	940 €	1.435 €	1.530 €
de 15001 a 20000	1.080 €	1.590 €	1.945 €
de 20001 a 25000	1.250 €	1.790 €	2.070 €
de 25001 a 30000	1.280 €	1.890 €	2.190 €
de 30001 a 35000	1.380 €	1.960 €	2.300 €
de 35001 a 40000	1.470 €	2.040 €	2.445 €
de 40001 a 45000	1.530 €	2.120 €	2.545 €
de 45001 a 50000	1.630 €	2.180 €	2.630 €
de 50001 a 55000	1.720 €	2.220 €	2.685 €
de 55001 a 60000	1.800 €	2.290 €	2.790 €
de 60001 a 65000	1.890 €	2.370 €	2.880 €
de 65001 a 70000	2.000 €	2.450 €	2.995 €
> 70000	2.100 €	2.500 €	3.065 €

Definição de Zonas (áreas) e limite de duração para assistências regulares:**Duração Máxima**

Secção 1: Margem Norte/Centro (Alcantara a G. M.Rocha: Terminal de Liscont; Gare Maritima Rocha; Doca Alcântara; Estaleiro Naval da Rocha)

1 Hora

Secção 2: Margem Norte (Montante da G. M.Rocha: Jardim do Tabaco; St.ª Apolónia; TCSA; TMB; Beato; P. Bispo) e Fundeadouro do Mar da Palha.

1 Hora

Secção 3: Margem Sul (Todos os Terminais: Palença; Banática; ETC; Porto Brandão; Cais Militar da Pol NATO; ESSO Trafaria; Silopor Trafaria; Portinho da Costa; Base Naval do Alfeite; Tanquipor; Atlanport; Cova do Vapor; fundear a oeste da Ponte 25 de Abril; e na Margem Norte: Matinha e cais da "Expo" e Fundeadouro do Quadro Ocidental

2 Horas**B. PRINCÍPIOS GERAIS**

1. O Tarifário apresentado, está estruturado por rebocador e lancha e por manobra de rebocagem, incluindo a sua (des)mobilização (MOB/DEMOB), sendo aplicável nas três áreas definidas:

- sob a forma de "lumpsum", em regime 24/7 ao que acresce aos valores apresentados a Taxa legal do I.V.A. aplicável;
- por classe de Arqueação Bruta das embarcações e navios a manobrar;
- A contagem de tempo 'EM MANOBRA' começa com o início real da manobra e termina quando o rebocador ou lancha é dispensado;
- O intervalo de tempo que decorre entre a hora para a qual o serviço foi requisitado e o seu início real, se existir, será considerado tempo de rebocador ou lancha em SERVIÇO ADICIONAL";
- A contagem do tempo é interrompida por motivo de avaria ou outra qualquer causa atribuível ao rebocador ou lancha e que seja impeditiva do seu funcionamento;
- representa os valores máximos a praticar no ano de 2019.

2. A hora de serviço de rebocador é fraccionável a períodos de ½ (meia) hora e a hora de serviço lancha é indivisível.

3. Serviços de Rebocador e Lancha não associados a manobras conforme referido em Tabela Geral, serão considerados como Serviços Adicionais objecto de tabela própria - "TARIFÁRIO DE SERVIÇOS ADICIONAIS NÃO CONTEMPLADOS", abaixo.

EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REBOQUE DE EMBARCAÇÕES E NAVIOS NO PORTO DE LISBOA

PTL-Port Towage Lisbon Rebonave & Iskes, Lda

TARIFAS MÁXIMAS PARA 2019

C. REQUISICÃO DE SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser requisitados com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência à hora da sua marcação.
- Serviços requisitados com menos de 2 (duas) horas de antecedência, sofrem um agravamento de 1 (uma) hora por cada rebocador e lancha, à tarifa de SERVIÇO ADICIONAL, e ficam sujeitos à disponibilidade da nossa frota.

D. CANCELAMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO SERVIÇO DE REBOCADOR E LANCHAS

- Sempre que haja um atraso no início da manobra, superior a ½ (meia) hora relativamente à hora da sua marcação, o serviço sofre um agravamento por períodos indivisíveis de acordo com o ponto B.2 anterior, à tarifa de SERVIÇO ADICIONAL, contados a partir da hora para a qual estava marcada.
- Serviços de rebocador e lancha, requisitados para os dias úteis, os Sábados, Domingos e Feriados, das 00:00 às 24:00 horas e posteriormente cancelados ou alterados:
 - com MAIS de 2 (duas) horas de antecedência, em relação à hora da sua marcação, não serão penalizados;
 - com MENOS de 2 (duas) horas de antecedência, em relação à hora da sua marcação, sofrem uma penalização de 1 (uma) hora por cada rebocador e lancha, à tarifa de SERVIÇO ADICIONAL, e ficam sujeitos à disponibilidade da nossa frota.

E. FACTURAÇÃO

A facturação dos serviços de rebocador e lancha, é emitida diariamente, conforme dados recolhidos pela Direcção de Operações, recebidos diariamente. As facturas são emitidas em quatro vias, sendo o original e o duplicado enviados ao cliente, devendo ser pagas a 30 dias da data da emissão da factura.

G. TARIFÁRIO GERAL DE SERVIÇO DE LANCHAS

TABELA GERAL DE TARIFAS DE SERVIÇO DE LANCHAS PARA PASSAGEM DE CABOS (*)

	Secção 1	Secção 2	Secção 3
Lancha Convencional			
Qualquer embarcação/Navio	290 €	350 €	550 €

(*) H. MUDANÇAS (Serviços de Rebocador e Lanchas)

	NA MESMA ÁREA (duração máxima: 1,5 Horas)	PARA OUTRA ÁREA (duração máxima: 2,5 Horas)
Tarifa Base Aplicável – Área onde se inicia a manobra		
Qualquer embarcação/Navio	Acréscimo de 50%	Acréscimo de 80%

I. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS ADICIONAIS NÃO CONTEMPLADOS

PRINCÍPIOS GERAIS

Consideram-se Serviços Adicionais, não contemplados na Tabela Geral, aplicáveis em regime 24/7:

- Serviços de Rebocador e Lancha em Manobra, em excesso da duração limite na Tabela Geral:
 - Por períodos indivisíveis de ½ (meia) com um mínimo de ½ (meia) hora por cada Rebocador;
 - Por períodos indivisíveis de 1 (uma) com um mínimo de 1 (uma) hora por cada Lancha.
- Serviços de Rebocador e Lancha não associados a manobras conforme referido em Tabela Geral:
 - assistência a embarcações/navios, para experiências de máquinas ou outros aparelhos e equipamentos;
 - transporte de pessoas e/ou equipamento de e para embarcações ou navios;
 - outros serviços não incluídos na manobra portuária de embarcações e navios, conforme referido em Tabela Geral de Rebocadores e Lanchas, nomeadamente:
 - assistência a combate a incêndios e controlo e combate da poluição marinha.
 - Estes Serviços Adicionais são contados de CAIS A CAIS na Rocha de Conde D'Obidos e facturados:
 - para Rebocadores, por períodos consecutivos de 1 (uma) hora indivisível, com um mínimo de 1 (uma) hora nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas e de 2 (duas) horas nos dias úteis das 17:00 às 08:00 horas e aos Sábados, Domingos e Feriados;
 - para Lanchas, por períodos consecutivos de 1 (uma) hora indivisível, com um mínimo de 2 (duas) horas nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas e de 4 (quatro) horas nos dias úteis das 17:00 às 08:00 horas e aos Sábados, Domingos e Feriados.

EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REBOQUE DE EMBARCAÇÕES E NAVIOS NO PORTO DE LISBOA**PTL-Port Towage Lisbon Rebonave & Iskes, Lda****TARIFAS MÁXIMAS PARA 2019**

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS ADICIONAIS de REBOCADOR NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA GERAL

	Rebocador	Serviço / Hr
Qualquer embarcação/Navio	inferior a 750 H.P.	318 €
	Até 2.000 H.P.	420 €
	Até 3.000 H.P.	605 €
	Até 4.000 H.P.	728 €

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS ADICIONAIS de LANCHA NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA GERAL

	Lancha Convencional	Serviço / Hr
Qualquer embarcação/Navio	Transporte pessoal/equipamentos	179 €

J. TARIFÁRIO DA TAXA DE COMBUSTÍVEL

Sobre o valor final das facturas emitidas pelos serviços de rebocador e de lancha, será aplicada uma Taxa de Combustível (BAF – Bunker Adjustment Factor), ajustada mensalmente em função da evolução do preço do gasóleo. A Taxa de Combustível para vigorar em cada mês, será calculada com base no preço do gasóleo colorido e marcado, em vigor no último dia do mês anterior, de acordo com a seguinte tabela:

Euros/m3 Euros/ m3 // Gasóleo Corado	Taxa de Taxa // (%)
<600	5%
600 - 649	6%
650 - 649	7%
700 - 749	8%
750 - 799	9%
≥800	10%
Por cada escalão seguinte com Intervalos de € 49	Incrementos de 1%

Obs. : A presente Tabela - resumo não dispensa a consulta do Regulamento de Tarifas ou o contacto com a PTL-Port Towage Lisbon Rebonave & Iskes, Lda